



**PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS**  
2017-2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 01/2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DISCURSIVA**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis e o IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura em epígrafe e demais disposições legais aplicáveis, tornam pública a **CONVOCAÇÃO PARA PROVA DISCURSIVA para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO.**

**1. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO**

---

**Data:** 17/06/2018 (domingo)

**Horário de Abertura dos Portões:** 08:00

**Horário de Fechamento dos Portões:** 8:30

**Início das Provas:** 8:45

**2. LOCAL DE REALIZAÇÃO**

---

**2.1. Local de Realização:**

**FACULDADE PITÁGORAS DIVINÓPOLIS - BLOCO E**

Rua Santos Dumont, 1001 - Bairro: Manoel Valinhas - Divinópolis/MG

**Sala:** 106 – 1º andar

**2.2.** Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova trinta (30) minutos antes dos fechamentos dos portões para realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**2.3.** É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

**2.4.** O IBFC recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta e **NÃO LEVE** aparelhos eletrônicos ou celulares para a realização das provas.

**3. DEMAIS AVISOS**

---

**3.1.** O candidato poderá utilizar, como material de consulta, o Código Civil Brasileiro, o Código de Processo Civil Brasileiro, a Consolidação das Leis do Trabalho, a Lei 8429 de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e a Constituição da República de 1988 e demais legislações exigíveis no conteúdo programático, que não contenham prática processual e/ou modelos de petições.

**3.1.1.** Os códigos e leis acima mencionados serão permitidos na forma seca, ficando expressamente proibida a utilização de códigos comentados, bem como qualquer livro, manual,

impressões avulsas, cópias reprográficas e/ou similares que contenham textos alheios ao texto oficial.

**3.1.2.** Não será permitido durante a prova o empréstimo dos materiais de consulta.

**3.2.** Durante a realização da prova, não será permitido:

**a)** A utilização e/ou posse de obras e materiais que contenham formulários, modelos, perguntas e respostas, anotações pessoais, inclusive apostilas, cópias reprográficas e material obtido na internet.

**b)** Qualquer espécie de consulta não autorizada.

**3.3.** Será eliminado do concurso o candidato flagrado durante a prova utilizando-se e/ou de posse de materiais não autorizados.

#### **4. CANDIDATOS CONVOCADOS**

---

Serão convocados para a Prova Discursiva, os candidatos habilitados nas provas objetivas, nos termos do item 8.2.7, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do concurso para todos os efeitos:

<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Documento</b>
0924112-4	ALEXANDRE FERREIRA VAZ GONTIJO BERNARDES	MG12144853
0903793-4	ALEXANDRE MARIO MAIA MOYSES	12136278
0919969-1	BRUNO DE CARVALHO VASCONCELOS	MG 16.999.210
0931255-2	CAROLINA PIMENTEL FISCHER FONSECA	14570875
0915174-5	GLAUCIA VIEIRA FELIX	MG11145178
0910129-2	GUSTAVO HENRIQUE WYPYCH	68427479
0930871-7	LEANDRO LUIZ MENDES	8328443
0925475-7	MARCELA CRONEMBERGER GUIMARAES	MG12440732
0939475-3	PAULA SOUZA ROSSI	15739400
0907876-2	PRISCILA CAROLINE CARDIM SANTANA	MG16027881
0944643-5	RENATO MENESES OLIVEIRA CAMPOS	MG11658340
0915546-5	VILMA HOEPERS DOS SANTOS	609015

Divinópolis, 06 de junho de 2018.

Galileu Teixeira Machado  
Prefeito Municipal